



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 31/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar o corte de 1 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Deraldo Nunes, próximo ao n.º 311, Centro, Igaratinga - MG, pelos motivos constantes no relatório de vistoria de 04/07/18 às 13h35min. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Quando da realização do serviço deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização tem validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para realizar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 4 de julho de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA